Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ___/2025 -0288/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma academia ao ar livre na praça do Tancredo Neves, localizada no Conjunto Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, na forma que indica.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 138 do Regimento lnterno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de Mensagem

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

EM 27 DE Jan DE 2025.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
27 JAN 2025
12 58
SERVIDOR

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 08

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

INDICAÇÃO Nº ____/2025 0288/2025
PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a instalar uma academia ao ar livre na praça do Tancredo Neves, localizada no Conjunto Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Artigo 1º – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a instalar uma academia ao ar livre na praça do Tancredo Neves, localizada no Conjunto Tancredo Neves, bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, na forma que indica.

Artigo 2º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 27 DE jan DE 2025.

Professora Adriana Almeida
Vereadora

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo a instalação de uma academia ao ar livre na praça do Tancredo Neves, situada no Conjunto Tancredo Neves, no bairro Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE.

Tal iniciativa atende a uma demanda dos moradores da região, que veem na praça não apenas um espaço de lazer e recreação para suas famílias, mas também uma oportunidade para o fortalecimento da convivência comunitária e a promoção de hábitos saudáveis.

Vale ressaltar que a proposta encontra respaldo no **artigo 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza**, que estabelece como dever do poder público municipal a construção, reforma e manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos. Essa diretriz reforça o compromisso estatal com a promoção da saúde, da qualidade de vida e do desenvolvimento social, atendendo às necessidades coletivas.

Além disso, a instalação de uma academia ao ar livre na referida praça representa uma ação concreta de incentivo à prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental da população, especialmente em um momento em que o bem-estar tem sido pauta prioritária na gestão pública.

Diante dessa notória e premente realidade, apresentamos a presente matéria e esperamos a sua aprovação, que se constitui em uma forma deste Poder Legislativo atuar em prol do interesse da população do Município de Fortaleza.

Adriana Almeida

Professora Adriana Almeida
Vereadora